

23º SEMINÁRIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE

14, 15 e 16 de junho de 2011

Bento Gonçalves/RS

Realização:

ASSEDISA/COSEMS-RS (Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul)

FAMURS (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul)

CARTA DE BENTO GONÇALVES

Os secretários municipais de Saúde, integrantes do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul (ASSEDISA/COSEMS-RS), reunidos no 23º Seminário de Municipalização da Saúde, realizado nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2011, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, reiteram seu compromisso com a saúde de todos os brasileiros e com a consolidação e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS). Propõem, então, a construção de uma agenda política para dialogar com a sociedade, que explicita a defesa da saúde pública, universal, integral e equânime, com as seguintes deliberações que nortearão a posição da entidade:

- 1 - A Atenção Básica e/ou Atenção Primária como norteadora de redes de atenção.
- 2 - Reforçar a regionalização da média e alta complexidade em todas as redes de atenção.
- 3 - Dividir a discussão, de como deve ser feito o acesso aos serviços de modo diferenciado, na média e alta complexidade.
- 4 - Participação ativa do gestor local, dos COGERES e do Controle Social no processo da contratualização com os prestadores de serviços.

5 - Rever, avaliar e monitorar todos os contratos com os prestadores de serviços.

6 - Redesenho da regulação estadual dos leitos de UTI adulto e neonatal de forma macro regional.

7 - Ampliação e financiamento de residência médica nas especialidades deficientes no estado.

8 - Criação de uma rede de leitos em UTI para procedimentos eletivos.

9 - Qualificação dos gestores e dos trabalhadores da saúde, com base na política de educação permanente do SUS.

10 - Regulamentação EC 29, com a participação ativa dos prefeitos, secretários de saúde e inclusive Ministério Público e Judiciário.

11 - Reforçar o diálogo entre gestores, Ministério Público e o Judiciário sobre a judicialização dos medicamentos.

12 - Construção e aperfeiçoamento da referência e contra referência dos serviços.

13 - Participação do estado através de assessoria técnica, na qualificação na gestão, planejamento, avaliação e monitoramento.

14 - Fortalecimento das coordenadorias regionais de saúde, através do aumento dos recursos humanos e com a ampliação da infraestrutura.

15 - Fortalecimento dos COGERES, com efetiva fiscalização dos contratos, prestadores, PDR e criação de secretarias técnicas em todos os COGERES.

16 - Garantia de acesso a média e alta complexidade, submetido a regulação, com construção de protocolos clínicos e definição de fluxos.

17 - Mobilização dos estados e municípios junto ao Ministério da Saúde para a revisão da tabela SUS.

18 - Co-financiamento do estado para custeio de procedimentos de média complexidade.

19 - Retomada dos Conselhos Regionais de Saúde.

20 - Implantação da política de humanização nas áreas de média e alta complexidade, urgência e emergência, e também nos complexos reguladores.

21 - Alocação de mais recursos ao Piso de Atenção Básica Estadual, como forma de fortalecer a Atenção Básica e/ou Atenção Primária.

22 - Criação de uma Fundação Estatal para a contratação de profissionais da área da saúde.

23 - Estender o acordo bilateral para outros países, para a contratação de profissionais e serviços na região de fronteira.

24 - Defesa da Vaga Zero segundo a Portaria do Ministério da Saúde.

25 - Expansão da Tele-Saúde

26 - Instituir o Serviço Civil Obrigatório para todos os profissionais de saúde formados em instituições públicas e privadas.

27 - Fortalecer a autonomia dos profissionais da saúde não médicos, de acordo com a formação específica através de protocolos clínicos elaborados a partir do Ministério da Saúde.

28 - Fortalecimento do Pacto pela Saúde como estratégia de consolidação do SUS.

29 - Capacitação regionalizada para gerentes das Unidades Básicas de Saúde, visto que a resolução de acesso e regulação possa ser gerida de forma a facilitar o entendimento e assim envolver os profissionais no processo amplo e coletivo de atenção.

Bento Gonçalves, 16 de junho de 2011.